

COMUNICADO AO MERCADO

SOBRE A MODIFICAÇÃO DA OFERTA PÚBLICA DE DISTRIBUIÇÃO DE CERTIFICADOS DE RECEBÍVEIS DO AGRONEGÓCIO DA 1ª (PRIMEIRA) SÉRIE DA 10ª (DÉCIMA) EMISSÃO DA



COMPANHIA PROVÍNCIA DE SECURITIZAÇÃO

CNPJ/MF nº 04.200.649/0001-07

perfazendo o montante total de

R\$ 150.000.000,00 (cento e cinquenta milhões de reais)

Lastreados em Direitos Creditórios do Agronegócio devidos pela

FIAGRIL

FIAGRIL LTDA.

CNPJ/MF nº 02.734.023/0001-55

Código ISIN dos CRA: BRPVSCCRA0B4

**O REGISTRO DA OFERTA DOS CRA FOI CONCEDIDO PELA CVM EM 29 DE MARÇO DE 2023,
SOB O Nº SRE/0515/2023/CVM/SRE/AUT/CRA/PRI/2023/035.**

A **COMPANHIA PROVÍNCIA DE SECURITIZAÇÃO**, sociedade por ações com registro de companhia securitizadora perante a Comissão de Valores Mobiliários ("**CVM**"), categoria S1, sob o número 1942-9, e devidamente autorizada a funcionar como companhia securitizadora nos termos da Resolução CVM nº 60, de 23 de dezembro de 2021, conforme alterada, com sede na cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Avenida Engenheiro Luiz Carlos Berrini, 550, 4º andar, Cidade Monções, CEP 04571-925, inscrita no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica do Ministério da Fazenda ("**CNPJ/MF**") sob o n.º 04.200.649/0001-07 ("**Emissora**"), em conjunto com a **MIRAE ASSET WEALTH MANAGEMENT (BRAZIL) CCTVM LTDA.**, sociedade limitada com sede na cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Avenida Brigadeiro Faria Lima, nº 3.900, 4º andar, Itaim Bibi, CEP 04538-132, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 12.392.983/0001-38 ("**Coordenador Líder**"), no âmbito da distribuição pública de 150.000 (cento e cinquenta mil) certificados de recebíveis do agronegócio da 1ª (primeira) série da 10ª (décima) emissão da

Emissora (respectivamente, “Oferta” e “CRA”), com valor nominal unitário de R\$ 1.000,00 (mil reais), perfazendo o montante total de R\$ 150.000.000,00 (cento e cinquenta milhões de reais), com lastro em direitos creditórios do agronegócio decorrentes de 1 (uma) nota comercial da 1ª (primeira) série da 3ª (terceira) emissão, para colocação privada, da **FIAGRIL LTDA.**, sociedade empresária limitada, com sede na cidade de Cuiabá, estado do Mato Grosso, na Avenida Miguel Sutil, nº 6.559, Anexo Área A, Alvorada, CEP 78.048-000, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 02.734.023/0001-55 (“Devedora”), nos termos do “*Termo de Securitização de Direitos Creditórios do Agronegócio Para Emissão de Certificados de Recebíveis do Agronegócio da 1ª (primeira) Série da 10ª (décima) Emissão da Companhia Província de Securitização, Lastreado em Direitos Creditórios do Agronegócio Devidos pela Fiagril Ltda.*”, celebrado em 23 de março de 2023, conforme aditado (“*Termo de Securitização*”), entre a Emissora e a **OLIVEIRA TRUST DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS S.A.**, sociedade por ações, com filial localizada na cidade de São Paulo, estado de São Paulo, na Rua Joaquim Floriano, nº 1.052, 13º andar, sala 132, Parte, CEP 04534-004, inscrita no CNPJ/MF sob nº 36.113.876/0004-34, na qualidade de agente fiduciário, destinados exclusivamente a investidores qualificados, assim definidos nos termos do artigo 12 da Resolução CVM nº 30, de 11 de maio de 2021, conforme alterada (“*Investidores Qualificados*”), estando, portanto, sujeitos ao rito automático de registro de oferta pública de distribuição de valores mobiliários, nos termos do artigo 26, inciso VIII, alínea (b) e do artigo 27, inciso II, da Resolução da CVM nº 160, de 13 de julho de 2022, conforme alterada (“*Resolução CVM 160*”) e do artigo 19 da Lei nº 6.385, de 07 de dezembro de 1976, conforme alterada, informa, por meio deste comunicado, nos termos do §2º do artigo 67 da Resolução CVM 160 (“*Comunicado ao Mercado*”), a modificação da Oferta, para **(i)** alteração do cronograma tentativo da Oferta para incluir as datas de início e encerramento do período de desistência em decorrência da modificação da Oferta, nos termos do §1º do artigo 69 da Resolução CVM 160; **(ii)** inclusão da classificação de risco dos Fatores de Risco e alteração da ordem dos respectivos Fatores de Risco constantes do item 4 do Prospecto Definitivo, conforme definido abaixo; **(iii)** correção de determinadas informações no item 8.1 e no item 17 do Prospecto Definitivo em linha com o Termo de Securitização; **(iv)** inclusão do fluxograma da operação no item 8.1 do Prospecto Definitivo; **(v)** ajustes de redação no item 8.4 do Prospecto Definitivo; **(vi)** ajustes de redação e inclusão de informações sobre a Devedora no item 12; **(vii)** inclusão dos dados dos Auditores Independentes; e **(viii)** inclusão da definição do termo “Fiadora” no item 17 do Prospecto Definitivo (“*Modificações*”).

NOVA VERSÃO DO PROSPECTO DEFINITIVO E MODIFICAÇÃO DO CRONOGRAMA DA OFERTA

Em atendimento ao disposto no artigo 69 da Resolução CVM 160, será disponibilizado aos Investidores Qualificados da Oferta, nesta data, nova versão do “*Prospecto Definitivo de Distribuição da 10ª (décima) Emissão, em Série Única, de Certificados de recebíveis do Agronegócio da Companhia Província de Securitização, Lastreado em Direitos Creditórios do Agronegócio devidos pela Fiagril Ltda.*” (“*Prospecto Definitivo*”), contemplando as Modificações.

Em vista da alteração no cronograma tentativo da Oferta, encontra-se abaixo o novo cronograma estimado das principais etapas da Oferta:

Ordem dos	Eventos	Data Prevista ^{(1) (4)}
Eventos		
1.	Protocolo do pedido de Registro da Oferta na CVM	29/03/2023
2.	Divulgação do Aviso ao Mercado	31/03/2023
3.	Divulgação do Anúncio de Início e disponibilização do Prospecto Definitivo ^{(2) (4)}	31/03/2023
4.	Período de Subscrição ⁽³⁾	31/03/2023
5.	Data Estimada de liquidação inicial da Oferta	31/03/2023
6.	Divulgação do Comunicado ao Mercado sobre a Modificação da Oferta e do Prospecto Definitivo atualizado	11/04/2023
7.	Início do prazo para manifestação dos investidores quanto à aceitação da modificação da Oferta	12/04/2023
8.	Encerramento do prazo para manifestação dos investidores quanto à aceitação da modificação da Oferta	18/04/2023
9.	Data Estimada de liquidação total da Oferta	27/09/2023
10.	Divulgação do Anúncio de Encerramento ⁽⁴⁾	27/09/2023

(1) As datas acima indicadas são meramente estimativas, estando sujeitas a atrasos e modificações, incluindo possíveis prorrogações. Qualquer modificação no cronograma da distribuição deverá ser comunicada à CVM, seguindo o disposto nos artigos 67 e 69 da Resolução CVM 160. Caso ocorram alterações das circunstâncias de suspensão, prorrogação, revogação ou modificação da Oferta, o cronograma poderá ser alterado.

(2) Data de início do período de distribuição da Oferta.

(3) Período em que os Investidores Qualificados poderão subscrever os CRA.

(4) O Anúncio de Início e Anúncio de Encerramento bem como quaisquer outros anúncios referente à Oferta serão realizados com destaque e sem restrições de acesso, nos termos do artigo 13 da Resolução CVM 160.

PERÍODO DE DESISTÊNCIA DAS INTENÇÕES DE INVESTIMENTO

Em razão das alterações descritas neste Comunicado ao Mercado, nos termos do §1º do artigo 69 da Resolução CVM 160, os Investidores Qualificados que já tiverem aderido à Oferta deverão ser comunicados diretamente pelo Coordenador Líder, por correio eletrônico, correspondência física ou qualquer outra forma de comunicação passível de comprovação, a respeito da modificação efetuada, nos termos deste Comunicado ao Mercado, para que confirmem, até as 16:00 horas do 5º (quinto) Dia Útil subsequente à data da respectiva comunicação (inclusive), conforme cronograma indicado acima neste Comunicado ao Mercado, ao Coordenador Líder, o interesse em revogar sua aceitação à Oferta, presumindo-se, na falta da manifestação, o interesse do Investidor Qualificado em não revogar sua aceitação. Qualquer comunicação

recebida pelo Coordenador Líder após o prazo de manifestação mencionado acima será desconsiderada, sendo mantida a aceitação do Investidor Qualificado à Oferta.

OBTENÇÃO DE INFORMAÇÕES

Maiores informações sobre a Oferta e exemplares deste Comunicado ao Mercado, do Prospecto Definitivo e da Lâmina da Oferta podem ser obtidos pelos interessados em adquirir os CRA nos websites da Emissora, do Coordenador Líder, da B3 S.A. – Brasil, Bolsa, Balcão - Balcão B3 (“B3”) e da CVM indicados abaixo:

(i) **Coordenador Líder:**

MIRAE ASSET WEALTH MANAGEMENT (BRAZIL) CCTVM LTDA.

Avenida Brigadeiro Faria Lima, nº 3.900, 4º andar, Itaim Bibi, CEP 04538-132
São Paulo - SP

At.: Sr. Rafael Henrique de Lima Gomes

Tel.: +55 11 2789-2019

E-mail: rafael.gomes@miraeinvest.com.br

Página na rede mundial de computadores: <https://corretora.miraeasset.com.br/>

Neste site, seguir indicações abaixo:

- 1) Clique no botão Informações no menu principal
- 2) Clique no botão “Informação aos investidores” dentro do menu “informações”
- 3) No submenu dentro da página, clique no botão “Operações - Coordenador Líder”
- 4) Dentro do menu “Operações - Coordenador Líder” Clique no botão de “+” dentro da caixa escrita “Operação CRA FIAGRIL”

(ii) **Emissora:**

COMPANHIA PROVÍNCIA DE SECURITIZAÇÃO

Avenida Engenheiro Luiz Carlos Berrini, 550, 4º andar,
Cidade Monções, CEP 04571-925, São Paulo - SP

At.: Sr. Roberto Saka

Telefone: (11) 11 5044-1980

E-mail: estruturadas@provinciasecuritizadora.com.br

Página na rede mundial de computadores:
<https://www.provinciasecuritizadora.com.br/>

(iii) **CVM:**

COMISSÃO DE VALORES MOBILIÁRIOS

Rua Sete de Setembro, nº 111, Rio de Janeiro – RJ ou Rua Cincinato Braga, nº 340, 2º, 3º e 4º andares, São Paulo – SP

Página na rede mundial de computadores: www.cvm.gov.br. Neste site, acessar “Assuntos”, “Regulados”, “Regulados CVM (sobre e dados enviados à CVM)”, “Companhias”, clicar em “Informações de CRI e CRA (Fundos.Net)”, clicar novamente em “Informações de CRI e CRA (Fundos.Net)”, clicar em “Exibir Filtros”, no campo “Tipo de Certificado” selecionar “CRA”, no campo “Securitizadora” selecionar “COMPANHIA PROVINCIA DE SECURITIZACAO”, no campo “Nome do Certificado” inserir “Certificados

de Recebíveis do Agronegócio da 1ª (primeira) Série da 10ª (décima) Emissão”, no campo “Categoria” selecionar “Documentos de Oferta de Distribuição Pública”, no campo “Tipo” selecionar “Prospecto de Distribuição Pública” ou “Lâmina de Oferta de Securitização”, no campo “Espécie” selecionar “Espécie”, e deixar os campos “Período de Entrega De” e “Período de Entrega Até” em branco, clicar em “Filtrar” e então, clicar em “Visualizar o Documento” na coluna “Ações”).

(iv) B3:

Praça Antônio Prado, nº 48, Centro, CEP 01010-901, São Paulo - SP

Página na rede mundial de computadores: <http://www.b3.com.br> Neste site, acessar “Produtos e Serviços” e, no item “Negociação”, selecionar “Renda Fixa”; em seguida, selecionar “Títulos Privados” e acessar “Certificados de Recebíveis do Agronegócio”; após, na aba “Sobre os CRA”, selecionar “Prospectos” e buscar pelo “Prospecto de Distribuição Pública” ou “Lâmina de Oferta de Securitização” e, em seguida, clicar no ícone)

TENDO EM VISTA QUE A OFERTA É DESTINADA EXCLUSIVAMENTE A INVESTIDORES QUALIFICADOS, NOS TERMOS DO ARTIGO 26, INCISO VIII, ALÍNEA (B), DA RESOLUÇÃO CVM 160, ESTANDO, PORTANTO, SUJEITA AO RITO DE REGISTRO AUTOMÁTICO DE DISTRIBUIÇÃO PREVISTO NA RESOLUÇÃO CVM 160, OS CRA ESTARÃO SUJEITOS A RESTRIÇÕES DE REVENDA, CONFORME INDICADO NO ARTIGO 86, INCISO III, DA RESOLUÇÃO CVM 160.

CONSIDERANDO QUE A OFERTA ESTÁ SUJEITA AO RITO DE REGISTRO AUTOMÁTICO DE DISTRIBUIÇÃO, O REGISTRO DA OFERTA PRESCINDE DE ANÁLISE PRÉVIA DA CVM. NESSE SENTIDO, OS DOCUMENTOS RELATIVOS AOS CRA E À OFERTA NÃO FORAM OBJETO DE REVISÃO PELA CVM, INCLUINDO, SEM LIMITAÇÃO, TODOS OS DOCUMENTOS DA OFERTA.

São Paulo, 11 de abril de 2023.



EMISSORA

